

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

Aos 28/04/2020 - 08:30h, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Muriaé - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Decreto Municipal n.º 9306/2019, estando presente os membros da CEL, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos referente ao processo licitatório número 92/2020 na modalidade CP 10/2020 cujo objeto é a Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros PRIMAVERA, ALTO DO CASTELO e VALE DO CASTELO, no Município de Muriaé - MG. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" devidamente protocolados das proponentes: IBIZA CONSTRUTORA LTDA, ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTACOES - EIRELI, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA. Aberta a sessão de licitação,

foram credenciados os representantes das empresas:

ioram deuendados os representantes das empresas.			
Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento
			Representante
ASFALTEK	34.361.676/0001-22	Beatriz Alves de	05107632602
CONSTRUÇÕES		Araújo Rodrigues	
EIRELLI		,	
DEFRA	28.402.218/0001-91		07172782631
CONSTRUÇÕES		Renato Antunes	
LTDA		Souza	
IBIZA	05.000.710/0001-35	Fábio Vinhas	80837964504
CONSTRUTORA			
LTDA			
LM	01.631.484/0001-30		
CONSTRUCCOES			
E			
PAVIMENTACOE			
S - EIRELI			
LYRIO	10.857.222/0001-89	Jusceleno Viegas de	02694857671
CONSTRUTORA		Carvalho	
EIRELI			

Os representantes credenciados das empresas IBIZA CONSTRUTORA LTDA, ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. Quanto a empresa LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES - EIRELI, apresentou tal declaração de cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações dentro do envelope habilitação. As empresas IBIZA CONSTRUTORA LTDA, ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas

alterações, conforme exigido a sua apresentação fora dos envelopes juntamente com o credenciamento (2.4.3 e 2.4.4 do edital), podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão. realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considera habilitadas as empresas ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI, LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES - EIRELI, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a IBIZA CONSTRUTORA LTDA por não apresentar a CND municipal. As empresas IBIZA CONSTRUTORA LTDA e ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI demonstram interesse em interpor recurso contra a habilitação da LYRIO CONSTRUTORA EIRELI quanto a ausência da apresentação de documento que permita comprovar a autenticidade da assinatura do sócio da empresa no contrato de prestação de serviços do responsável técnico. Quanto a LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, demonstra interesse em apresentar recurso contra a habilitação das empresas LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES - EIRELI e DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA por apresentarem objeto do contrato social não pertinente ao objeto licitado. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 12:57 horas.

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior - Membro da CEL

Andrea Fernanda da Silva Fonseca – Secretária da CEL

Representantes credenciados:

IBIZA CONSTRUTORA LTDA

ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI

LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES - EIRELI

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

DEFRA CONSTRUÇÕES LTDA